

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2015

**ACRESCENTA O INCISO VI AO ARTIGO 188
DA LEI Nº 973/90 (LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **EMENDA** ao texto legal:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VI ao art. 188 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

“Art. 188 -
.....

VI – estímulo às atividades emergenciais e preventivas devidos as mudanças climáticas; estímulo à elaboração projetos hídricos das chuvas (combate à seca e inundações), objetivando a segurança dos munícipes e o aumento da produção agrícola, beneficiando assim especialmente o home do campo.

Art. 2º- Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de novembro de 2015.

José Maria Degasperi - PT

Jorgias Luiz Perpetuo - PSB

Jonas Bento Daleprane – PSB

Evanir Gonçalves - DEM

JUSTIFICATIVA:

Esta medida servirá de incentivo para atividades econômicas produtivas que contribuam para a fixação do homem no campo, sobretudo em regiões carentes de recursos hídricos e mais afetadas pelas desigualdades regionais.

Por fim, ressaltamos que esta proposição visa beneficiará diretamente o homem do campo, que tanto sofre nos tempos de intenso calor e falta de chuva, ocasionando a seca nos rios e nascentes.

Sendo assim, não podemos ficar parados diante desse problema tão preocupante e por isso apresentamos esta matéria de grande importância para os produtores, e por isso, solicitamos o apoio do plenário desta Casa na aprovação desta Proposta de Emenda à Lei Orgânica.